# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 9936/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$200.000,00(Duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/09/06. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de setembro de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9936/2006

Allexo ao Decreto II.					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2400.288460000.2179	3390.93	102	200.000,00		
1000.103060007.2018	3390.30	102		3.000,00	
1000.103060007.2018	3390.39	102		4.000,00	
1000.113340007.1026	3390.30	102		4.000,00	
1000.113340007.1026	3390.39	102		6.000,00	
1000.154510005.1010	3390.39	102		10.000,00	
1000.154530005.1012	3390.39	102		12.000,00	
1000.175120004.1008	3390.39	102		10.000,00	
1000.175120005.1014	3390.39	102		12.000,00	
1000.185420005.1009	3390.39	102		12.000,00	
1000.206010007.2019	3390.30	102		4.000,00	
1000.206010007.2019	3390.39	102		4.000,00	
1400.278120021.1081	3390.36	102		2.688,00	
1400.278120021.2073	3390.30	102		2.496,50	
1400.278130021.2078	3390.39	102		8.203,25	
1400.278130021.2079	3390.36	102		1.560,00	
1500.041220001.2082	3390.30	102		1.000,00	
1500.041220001.2082	3390.36	102		7.000,00	
1500.041220001.2082	3390.39	102		1.000,00	
1500.041220001.2082	4490.52	102		1.000,00	
1673.082430001.2327	3390.36	202		11.500,00	
1673.082430001.2327	3390.39	202		15.000,00	
1673.082430001.2327	4490.52	102		15.000,00	
1900.061220001.2329	3390.30	102		20.000,00	
1900.061220001.2329	4490.52	102		10.000,00	
4141.133920001.2337	4490.52	202		6.293,88	
4200.185410001.2339	3390.30	102		1.258,37	
4200.185410001.2339	3390.39	102		5.000,00	
4200.185410001.2339	4490.51	102		5.000,00	
4200.185410001.2339	4490.52	102		5.000,00	
		TOTAL	200.000,00	200.000,00	

### **DECRETO Nº 9937/2006**

- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005 e parágrafo único do artigo 8° da lei complementar101, de 04 de maio de 2.000.
- **Art. 1º -** Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no Programa de Trabalho, 2542.103020051.2192, o Código de Despesa 3390.39, Fonte 100.

#### DECRETA:

**Art. 2º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.255.687,63(Cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

**Art. 3º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de setembro de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9937/2006

Anexo ao Decreto n.º 9937/2006							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1082.092720019.2048	3390.03	100	2.300.000,00				
1082.098460000.2052	3390.91	100	1.000.000,00				
1051.151220001.2317	3390.30	100	100.000,00				
1051.151220001.2317	3390.39	100	100.000,00				
1051.151220001.2317	4490.52	100	400.000,00				
2542.103020051.2192	3390.39	100	1.223.000,00				
1600.081220001.2324	3390.30	100	900,00				
1600.081220001.2324	3390.39	100	500,00				
1600.082430001.2325	3390.39	100	150,00				
2043.123610042.2144	3390.39	100	34.200,00				
2043.123610042.2146	3390.30	205	20.000,00				
2200.154520001.2330	3390.30	100	5.945,00				
2100.041220001.2160	3390.39	100	2.000,00				
2400.288460000.2180	4490.91	100	68.992,63				
1082.092720019.2047	3390.01	100		3.300.000,00			
1600.081220001.2324	4490.52	100		500,00			
1600.082420023.2086	3390.39	100		900,00			
1600.082430001.2325	3390.30	100		150,00			
2043.123060046.2151	3390.30	100		34.200,00			
2043.123610042.2146	3390.39	205		20.000,00			
2100.041220001.2160	3390.30	100	_	2.000,00			
Recursos provenientes		100	-	1.897.937,63			
de Superávit Financeiro							
		TOTAL	5.255.687,63	5.255.687,63			

### **Portarias**

Aposenta Cláudio Emanuel Silva de Assis no cargo de Ajudante, nível 01, matrícula 216432-5, referente ao processo n° 20/1714/2006. (Portaria n° 1019/2006)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 28.07.2006, Heronildes Neto Pereira de Bulhões do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula 234395-2, referente ao processo 20/3420/2006. (Portaria n° 1020/2006)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 14.07.2006, Henrique Silva de Lima do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236744-9, referente ao processo 20/3417/2006. (Portaria nº 1021/2006)

Nomeia Joyce Fontes do Nascimento para o cargo de Assessor B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Rôse Domingos de Santana. (Portaria nº 1022/2006)

#### Corrigendas

Nas Portarias publicadas no dia 15.09.2006 – onde se lê: Portarias n°s 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118/2006, leia-se: Portarias n°s 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018/2006, respectivamente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/2840/2006 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 007/2006, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01.09.2006 com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma Predialnet Informática Ltda., no valor de R\$ 668,40, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de março de 2006 à agosto de 2006, para renovação do contrato de adesão do sistema de acesso à Internet.

20/2842/2006 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 14/2006, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 22.09.2006 com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 597,00 para renovação de assinatura.

Abono refeição – Deferido 20/4009/2006 – Luiz Henrique Carneiro

Auxílio transporte – Deferido 20/3984/2006 – Saulo Restun Cople

Pagamento de dias trabalhados – Indeferido 20/3784/2006 – Marco Aurélio Damascena Ribeiro Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 097/2006 – Processo 210/3232/2006 Edital de Citação

Citada: Eliane Gomes Pereira, Professor, matrícula 234570-0 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 106/2006 – Processo 200/11512/2006 Edital de Citação

Citada: Deisemara Corrêa Conceição da Silva, Professor, matrícula 433795-2

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 098/2006 – Processo 210/3321/2006 Edital de Citação

Citada: Fernanda Pereira Guimarães, Professor, matrícula 232.735-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação le-

gal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/16958/06 – Cancelado a Certidão de Débito de IPTU n° 155236, selo de autenticidade de n° 109902, referente à inscrição n° 165055-5, por conter erros.

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/17046/06 – A.I. 02110 – Lima Monteiro Bar e Lanchonete Ltda; A.I. 00133 – Domício Laurindo da Silva; A.I. 1977 – Anésio Moreira Carneiro; Intimação 04983 – Abdu Elias Banzhovni – ARs devolvidos pelo Correio.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Despachos do Secretário

80/3745/2006 – Recurso – Felipe José Elias – Rua Ferdinando Ognibeni n° 503, qd. 216, lt. 24, Serra Grande – Face ao exposto no auto, opto pelo deferimento.

80/3694/2006 – Recurso – Luciano Barbosa – Rua 18, qd.26, lt. 22, Itaipu – Providenciar o cancelamento do Auto.

#### Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações. Wagner de Castro Pereira - Av. Onacyr Arthur P. da Silva n° 787, Camboinhas - Int. 32826/06; O responsável - Ladeira Maria das Dores n° 127 e adjacências (Morro da Penha, Ponta D'Areia) - Int. 32635/06; Jorge P. Pache de Farias - Rua Visconde de Morais n° 122, Ingá – Int. 39649/06; Proprietário Rua 55 s/n° Maralegre, Cafubá – Ints. 11036 e 11035/06; Gilberto da Silva Abreu - Rua 23 n° 325, qd. 80, lt.11 c/01 (Serra Grande) - Int. 11156/06; Luiz Ivan G. da Cunha -Trav. Santa Theresa n° 66, Fonseca - Int. 11104/06; Dally Araújo Sucasas - Av. Altivo Mendes Linhares nº 943 c/01, Maravista - Int. 11122/06; Antonio da Paz - Rua Dr. Carlos Maximiano n° 183/101, Fonseca - Int. 11128/06; Maria Helena L. Macedo - Rua Cel. João Brandão nº 61, São Francisco - Int. 09630/06; Cia de Imóveis e Adm. Ltda. - Rua São Pedro n° 154, loja 101, Centro – A.I. 23539/06; Geraldo de Souza Rocha – Rua Gavião Peixoto nº 86, Icaraí – A.I. 23253/06; Israel Berlinsky - Av. Jornalista Francisco Alberto Torres, 447(loja 02, Icaraí) - A.I. 23255/06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita parcialmente o trânsito de veículos, na esquina das ruas Gal. Castrioto com Guimarães Júnior – Barreto, considerando o período de 10:00 às 16:00h dos dias 18 e 19.09.2006, por motivo de obras de implantação de rede subterrânea da concessionária Águas de Niterói, conforme processo 40/3605/06 (Portaria n° 271/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Moacir Padilha trecho compreendido do n° 300 ao n°415, nos dias 15,16 e 17 de

setembro de 2006, para Festa da Primavera (Portaria nº 273/2006).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 53/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 053/06 ao Convênio n.º 227/05; Partes: Município de Niterói e a Niterói Obras Sociais — NOS; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: De 02 de janeiro de 2006 a 04 de março de 2006R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais); Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 227/2005; despachos contidos no processo nº 90/0353/05; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

### **EXTRATO N.º 158/2006**

Instrumento: Termo de Convênio n° 158/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Ideal de Aposentados е Pensionistas: Objeto: Execução manutenção de ações de Proteção Social Básica ao Idoso através do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 11 de abril de 2006; Valor Estimativo: R\$ 17.973,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e três reais); **Verba:** P.T.  $n^{\circ}$  1672.08.241.0025.2102, C.D.  $n^{\circ}$  3.3.50.43, Fonte 100, N.E.  $n^{\circ}$  06/0095, datada de 10/04/06, P.T. n° 1672.08.241.0025.2092, C.D. n° 3.3.50.43, Fonte 100, N.E. n° 06/0096, datada de 10/04/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0535/06; Data da Assinatura: 11 de abril de 2006.

## **EXTRATO N.º 159/2006**

Instrumento: Termo de Convênio n° 159/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Clínica de Orientação Psicossocial-CLIOPS; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência através do Projeto Apoio à Reabilitação - Distúrbio de Comportamento; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 28 de abril de 2006; Valor Estimativo: R\$ 38.937,60 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2326, C.D. n° 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. n° 06/0089, datada de 07/04/06, P.T. n° 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. n° 06/00133, datada de 27/04/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0192/06; Data da Assinatura: 28 de abril de 2006.

## **EXTRATO N.º 170/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Concessão Onerosa de Uso n.º 170/2006; Partes: Município de Niterói e a McDonald's Comércio de Alimentos Ltda; Objeto: Concessão Onerosa de Uso pelo Município à Empresa McDonald's de bem imóvel de domínio do Municipal, localizado na faixa de

terreno com 3,55 de testada para a Avenida Presidente Roosevelt, com área total de 367,92 m2 (trezentos e sessenta e sete virgula noventa e dois metros quadrados), contíguo às instalações do Distrito de Limpeza da Companhia de Limpeza de Niterói, situado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 02, no bairro de São Francisco, Niterói; Prazo: 10 (dez) anos a contar de 01 de agosto de 2006; Valor Mensal: R\$ 7.167,00 (sete mil cento e sessenta e sete reais), reajustáveis na forma da lei; Valor Estimativo: R\$ 860.040,00 (oitocentos e sessenta mil e guarenta reais) para o período de vigência de 10 (dez) anos; Fundamento: Concorrência Pública n.º 02/2006, de 21.07.06; adjudicação homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada em 25.07.06; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei Municipal de nº 925/91; autorização Legislativa contida na Lei n.º 1.110 de 07/08/92, publicada 10/08/92, despachos contidos no processo n.º 10/0065/06; Data da Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**EXTRATO N.º 174/2006** 

Instrumento: Termo de Contrato n.º 174/2006; Partes: Município de Niterói e a Empresa Walkan Climatação Ltda; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de ar condicionado instaladas no Centro Administrativo Municipal; na Secretaria Municipal de Assistência Social; no CAIICA; no CSU II; no Conselho Tutelar; Projeto Sentinela; Casa de Passagem Paulo Freire; SSMA; Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2006; Valor Estimativo: R\$ 70.629,00 (setenta mil seiscentos e vinte e nove reais); Verba: PT n.º 1700.04.122.0001.2110, C.D. n.º 3390.39, Fonte 100, NE n.º 061411 de 29.08.06; PT n.º 2100.041220001.2160, CD 3390.39, Fonte 100. NE n.º 061412 de 29.08.06; PT n.º 1400.271220001.2323, CD 3390.39, Fonte 100, NE n.º 061413 de 29.08.06; Fundamento: TP n.º 08/06; homologação do Sr. Secretário Municipal de Administração publicado em 11.08.06; Lei 8.666/93; processo n.º 20/1553/06; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2006.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

**Extrato nº 169/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 029/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Aparecida Helena de Souza; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 171/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 031/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Suzana Silva Perez; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 175/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 035/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Elizabeth Siqueira de Miranda; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$930,00 (novecentos e trinta reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 176/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 036/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Francisco de Paula Paranhos Neto; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$930,00 (novecentos e trinta reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 178/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 038/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nei Moreira Vianna; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 185/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 045/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tabata Vianna Soares; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 188/2006; Instrumento: Termo Aditivo 048/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Robson Teles; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 189/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 049/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ricardo Gomes Rocha; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 190/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 050/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mônica Beatriz de Oliveira Araújo; Objeto: Prorrogação do Contrato;

Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006

**Extrato nº 191/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 051/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcus da Veiga Mello Pinto; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 192/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 052/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcos Luis da Silva; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 193/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 053/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luciana de Fátima da Silva Roza; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 194/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 054/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Moema Guimarães Motta; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 195/2006**; Instrumento: Termo Aditivo 055/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fernanda Correa de Sá; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006

Extrato nº 196/2006; Instrumento: Termo Aditivo 056/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fabrício da Silva dos Santos; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04,

fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

**Extrato nº 201/2006**; Instrumento: Contrato nº 140/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Top Line Comercial Ltda; Objeto: Aquisição de Dieta Enteral; Valor Global: R\$4.354,80 (quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Natureza da Despesa nº 3390-30, fonte 207, nota de empenho 3295/2006; Datada de 14/08/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de agosto de 2006.

Extrato nº 220/2006; Instrumento: Convênio nº 058/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Fundação Santa Cabrini; Objeto: Aproveitamento e valorização da mão de obra carcerária; Valor Global: R\$ 83.840,00 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais); Verbas: Programas de trabalho nsº 2542.10.452.0001.2197 e 2542.10.302.0051.2192; ND: nº 3.3.90-39, e fontes 203 e 207, notas de empenho 3580 e 3581/2006; Datada de 05/09/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 05 de setembro de 2006.

Extrato nº 221/2006; Instrumento: Convênio nº 003/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala ; Objeto: Integração de Esforços e recursos, visando a manutenção de leitos para adultos vivendo com HIV / AIDS; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.305.0052.2186,código de Despesa nº 3390-39, fonte 207, nota de empenho 3585/2006; Datada de 01/09/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de setembro de 2006.

## Aviso de Penalização

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, FICA **ADVERTIDA**, bem como comunicada da aplicação da penalidade de **MULTA**, na base de 10% (dez por cento) sobre a última fatura, em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I e II da lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96. (Processo nº 200/4785/2006).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

**Processos n°s. 60/**393; 533; 580; 582; 583; 584; 585; 586; 587; 588; 589; 590; 592; 593; 594; 600/2006 - **Deferidos** 

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

## Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2006**, que visa o fornecimento de 32.000 Toneladas de CBUQ, adjudicando o fornecimento a empresa R.C. Vieira

Engenharia Ltda., **CNPJ:** 01.992.029/0001-60, Todo Lote, pelo valor unitário de R\$ 126,00 tn., perfazendo o valor global de R\$ 4.032.000,00, com condições de fornecimento e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.n°. 510/4983/06. Em, 14 de setembro de 2006.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/06 OBJETO: Aquisição de Arame, Pregos e Vergalhões para Obra

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pelo DMCB, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 13 de setembro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato De Termo De Rerratificação Nº 02 Ao Termo Aditivo Nº 05/04 Do Contrato 18/2000

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento – Emusa E Engetécnica Ltda. Objeto: Inclusão De Cláusula De Valor. Autorizado Em: 12/07/06. Proc. Nº 9470/03.

Omitido Da Publicação Do Dia 14/07/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.